DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 483

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 do Contrato nº 98/2025

Pregão Eletrônico nº 57/2025

Contratada: MBM SEGURADORA S.A

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA OS BENEFICIÁRIOS DO ‘‘PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO PARA AUXÍLIO AO DESEMPREGADO’’ e ‘‘PROGRAMA DE ESTÁGIO’’, conforme Lei Municipal nº 369 de 17 de março de 2025 e Lei Municipal nº 58 de 03 de novembro de 2005. Estendendo seu prazo para 08/10/2027. Data de formalização: 07 de outubro de 2026.

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 8420/2025
CONTRATO Nº: 98/2025
ASSUNTO: Prorrogação do Contrato para Prestação de Serviços de Seguro de Vida
CONTRATADA: MBM SEGURADORA S.A. (CNPJ: 87.883.807/0001-06)

Eu, **SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, Prefeito da Estância Turística de Apiaí, no uso de minhas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado por esta Assessoria, anexo ao Processo nº 8420/2025, que analisou e concluiu pela viabilidade legal da prorrogação do Contrato nº 98/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo, de forma inequívoca, a vantajosidade econômica da prorrogação para a Administração Pública, uma vez que o preço reajustado de R$ 0,75 por vida permanece significativamente inferior aos valores de mercado;

CONSIDERANDO a legalidade do reajuste de preços pelo índice IPCA, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do contrato e o art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a atestação de execução satisfatória dos serviços e o interesse público na continuidade do objeto contratual;

CONSIDERANDO, por fim, as condições e recomendações apontadas no referido Parecer Jurídico para garantir a plena segurança do ato;

RESOLVO:

1. **RATIFICAR**, em todos os seus termos, o Parecer Jurídico constante nos autos, que opinou favoravelmente à prorrogação do Contrato nº 98/2025.
2. **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a **prorrogação do Contrato nº 98/2025**, firmado com a empresa MBM SEGURADORA S.A., por um período adicional de 12 (doze) meses.
3. **AUTORIZAR** o reajuste do valor unitário do contrato, que passará de R$ 0,72 para **R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) por seguro de vida**, resultando no valor global de R$ 2.238,75 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o quantitativo total de 2.985 vidas seguradas.
4. **DETERMINAR** que o Departamento de Licitações e Contratos adote, como condição indispensável para a formalização do Termo Aditivo, as seguintes providências saneadoras apontadas no parecer:

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo

a) Realizar a consulta e verificação da validade e autenticidade de todas as certidões de regularidade da contratada (fiscal, trabalhista e FGTS) **no exato momento da elaboração da minuta do aditivo**.

Cumpridas as condições, proceda-se à elaboração do respectivo Termo Aditivo e do Apostilamento do reajuste, seguindo-se os demais trâmites administrativos.

Publique-se.

Apiaí, 7 de outubro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.10.07 15:42:01 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito